

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Revisão do Regimento Interno do CEAS/PR

DATA: 02/10/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

| NOME | ENTIDADE QUE REPRESENTA |
|--------------------------|-------------------------------------|
| Andréia Gomes dos Santos | CRESS |
| Artur Andrade | NASA (regional Foz) |
| Erica Clarindo | Cáritas Diocesana de ponta Grossa |
| Fernando Bernardo | PGE |
| Hamilton Kovalski | CGS/SEDS |
| José Araújo da Silva | Pastoral da Pessoa Idosa |
| Leandro Meller | SEDS |
| Luiz Nabor | Usuário |
| Marli Mussullini | SETS |
| Paulo Silvério Pereira | APAE de Londrina |
| Roseli Tonello | APAE de Francisco Beltrão |
| Rubens Marcon | Recanto Espírita Somos Todos Irmãos |
| Zilma Moraes de Oliveira | Usuária |

Apoio técnico: Helena Navarro Gimenez – Secretária Executiva do CEAS/PR.

RELATÓRIO:

- Discussão da proposta sobre a coordenação e relatoria das Comissões:

Em virtude das discussões na plenária de setembro do CEAS/PR sobre a coordenação e relatoria das Comissões do Conselho, a Comissão estudou uma proposta de adequação da Redação do Art. 18.

Parecer da Comissão: Alterar o parágrafo primeiro do Art. 18 do Regimento Interno, conforme a seguir: “§ 1º - A coordenação e a relatoria das Comissões Temáticas **serão organizadas internamente**, por seus próprios membros.” Sugere a convocação de reunião extraordinária em novembro/2014 para a aprovação do Regimento.

Parecer do CEAS: Aprovado

- Resolução nº015/2014 do CNAS: Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (atribuições do CEAS/PR):

Parecer da Comissão: A Comissão discutiu sobre a necessidade de acompanhamento sistemático dos Benefícios Estaduais e Federal e decidiu-se que neste primeiro momento, serão ampliadas as atribuições da Comissão de Políticas Sociais do CEAS/PR, criando um parágrafo único no Art. 19 do Regimento Interno, conforme redação: "Parágrafo Único. Tendo em vista que o CEAS/PR é a Instância responsável pelo Controle Social dos Benefícios Estaduais e Federais e suas especificidades destinados aos usuários desta política, cabe a Comissão de Políticas Sociais o estudo e o acompanhamento destas ações para subsidiar as deliberações da plenária. Sugere a convocação de reunião extraordinária em novembro/2014 para a aprovação do Regimento".

Parecer do CEAS: Aprovado

- Inclusão de Pauta: Proposta de alteração do Art. 28 do Regimento Interno:

A Comissão de Revisão do Regimento Interno do CEAS propõe alterar o Art. 28 do Regimento Interno do Conselho, que dispõe sobre a aprovação do Regimento em reunião convocada exclusivamente para este fim.

Parecer da Comissão: Alterar a redação do Art. 28, conforme a seguir: "O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do CEAS, **em reunião plenária desde que conste previamente em sua pauta de discussão.**" Sugere a convocação de reunião extraordinária em novembro/2014 para a aprovação do Regimento.

Parecer do CEAS: Aprovado, observando a sugestão do conselheiro Rubens que versa sobre a necessidade de que quando se tratar de proposta de alteração de redação, que além da proposta também seja trazido a conhecimento dos conselheiros a redação originária do texto que se pretende alterar.